



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.422, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade de
JULIO CESAR NUÑEZ CÓSSIO.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa JULIO CESAR NUÑEZ CÓSSIO a via pública que inicia entre os lotes 16 e 30 da quadra 16 na Vila Luiz Machado, terminando em “cul de sac” sobre o lote 25 da mesma Vila, próximo à rua dos Andradas.

Art. 2º O Prefeito Municipal deverá mandar colocar no local placas indicadoras, nas quais deverão constar, abaixo do nome, a identificação: Policial Militar.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de janeiro de 1996.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração